

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA, COM BASE NA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021 (Processo Licitatório nº 068/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 06.186.468/0001-07, com sede na Avenida Poços de Caldas, n.º 2345, Bairro Distrito Industrial, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-126, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Christiane Gonçalves Tiburzio e Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 11.297.675, SSP/MG e CPF nº 051.317.916-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

Fica reajustado os valores dos coeficientes tarifários, conforme a resolução Seinfra nº26/2021, discriminado no quadro abaixo. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais)

| item | Descrição | quantidade | Valor unitário | Valor Reajustado |
|------|---|------------|----------------|------------------|
| 01 | Vale transporte intermunicipal passagens ida e volta para o município e Delfim Moreira - MG | 2.880 | R\$ 10,00 | R\$ 10,50 |
| 02 | Vale transporte intermunicipal passagens ida e volta para o município e Wenceslau Braz - MG | 1.920 | R\$ 6,95 | R\$ 07,20 |

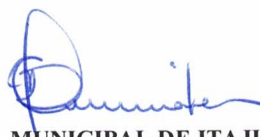
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 24 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal Planejamento



EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA

Christiane Gonçalves Tiburzio e Silva

Representante legal



VISTO PROJU